



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.861, DE 04 DE maio DE 1992

Revoga o artigo 3º do Decreto nº 6.575,
de 10 de junho de 1.991

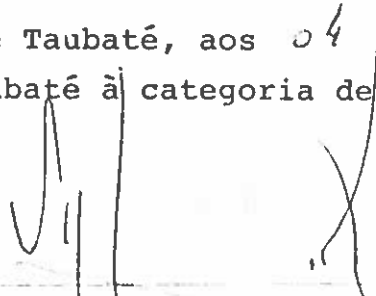
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado em todos os seus termos o artigo 3º do
Decreto nº 6.575, de 10 de junho de 1.991.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 1.992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 04 de maio de 1.992.


JULIO CESAR OLIVEIRA

PUBLICADO

em 09/05/92